

Educação divulga orientação sobre o funcionamento das escolas da rede estadual em dias de jogos da Copa do Mundo

Qua 23 novembro

A [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#) já divulgou as orientações referentes ao funcionamento escolar nos dias de partidas da Seleção Brasileira de futebol durante a Copa do Mundo 2022, válidas para todas as escolas da rede pública estadual de ensino. O Brasil jogará de três a sete partidas na competição, a depender de seu desempenho nos jogos, no torneio que será realizado entre os dias 20/11 e 18/12, no Catar.

Na primeira fase da competição, serão disputados três jogos do Brasil. Considerando que nos dias 24/11 (quinta-feira) e 2/12 (sexta-feira) os jogos ocorrerão às 16h, e que no dia 28/11 (segunda-feira) a partida será às 13h, os dias letivos e/ou atividades escolares das turmas em funcionamento nos turnos da tarde e da noite poderão ser suspensos parcialmente ou em sua totalidade. A suspensão das atividades deverá ser amplamente debatida com os servidores da educação, estudantes, pais e colegiado escolar, atendendo aos interesses e às necessidades do ensino.

Considerando ainda a necessidade da garantia do direito dos estudantes da educação básica ao cumprimento obrigatório e previsto dos 200 dias letivos e da carga horária prevista em legislação, as escolas deverão providenciar a imediata reposição dos dias letivos e da carga horária, nos dias de jogos da seleção. Os calendários das escolas estaduais poderão ser reorganizados, mediante autorização das Superintendências Regionais de Ensino (SREs) e apresentação de um cronograma de reposição.

Caso a Seleção Brasileira se classifique para jogar as etapas seguintes da Copa do Mundo, a suspensão das aulas e/ou atividades escolares, assim como a elaboração do cronograma de reposição, seguirá os mesmos critérios. Lembrando que nos dias em que não houver jogos do Brasil, não será permitida a suspensão de aulas.